

Data da vigência / /	Contrato	Entidade
-------------------------	----------	----------

Eu _____
autorizo a inclusão do dependente relacionado abaixo no meu Plano de Saúde.

DADOS DO DEPENDENTE

Nome		Data de Nascimento	
Nome da Mãe			
RG	CPF	GP	
Telefone para contato		E-mail	
Estado civil	Sexo	Carência	<input type="checkbox"/> Promocional <input type="checkbox"/> Contratual
Valor R\$	Cartão Nacional de Saúde	Nº da Declaração de Nascido Vivo*	

* Exclusivo para nascidos à partir de 01/10/2010.
GP Grau de Parentesco: - Dependentes Esposa (01) | Companheiro(a) / Convivente (02) | Marido (03) | Filhos

TABELA DE REDUÇÃO DE CARÊNCIA

Redução de carência - Beneficiário

Grupo de carências	Carências normal contrato	Promocional
00- Urgências e emergências	24 h	24 h
01- Urgências ou emergências	180 dias	30 dias
02- Consultas médicas eletivas	180 dias	30 dias
03- Exames especiais	180 dias	90 dias
04- Exames especiais	180 dias	150 dias
05- Internações	180 dias	180 dias
06,07,08- Internações e Exames especiais	180 dias	180 dias
09,10,11,12,13- Internações e procedimentos	180 dias	180 dias
14- Parto a termo	300 dias	300 dias

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INCLUSÃO DE DEPENDENTES:

CÔNJUGE (RECÉM CASADO)

- Ficha de Inclusão
- Certidão de Casamento
- Declaração de Saúde preenchida e assinada
- Comprovante de pagamento da Taxa de inscrição de acordo com a tabela vigente

FILHOS (RECÉM NASCIDO) E ADOTIVOS (RECÉM ADOTADOS)

- Ficha de Inclusão
- Certidão de Nascimento / Filhos Adotivos - Cópia do termo de guarda e responsabilidade ou Tutela
- Declaração de Saúde preenchida e assinada
- Relatório de Alta Médica somente para os recém nascidos filhos e/ou adotivo
- Comprovante de pagamento da Taxa de inscrição de acordo com a tabela vigente

INCLUSÃO DE RC (RECÉM CASADO), RN (RECÉM NASCIDO) E FILHOS ADOTIVOS MENORES DE 12 ANOS

A documentação deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data do evento (casamento, nascimento ou adoção).
Caso a inclusão do dependente não for solicitada em 30 dias corridos após o evento, as carências aplicadas serão as contratuais.

Declaro ter ciência de que a aceitação da inclusão do dependente está condicionada à aprovação prévia da Operadora e, qualquer eventual recusa deverá ser apresentada ao proponente titular em até 07 dias da assinatura do presente.

Assinatura do titular

Assinatura e carimbo do vendedor

Data